

**Comitês das Bacias Hidrográficas dos
Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí
“Comitês PCJ”**

(Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 e Lei Federal nº 9.433/97)



CONVITE

APRESENTAÇÃO PÚBLICA

**Relatório do Grupo de Trabalho sobre a Renovação da Outorga do
Sistema Cantareira (GT-Cantareira)**

O Sistema Cantareira constitui-se em um conjunto de reservatórios, canais, túneis e estações de bombeamento de água, construídos na década de 70 e começo dos anos 80, com o objetivo de fornecer água para o abastecimento de parte da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP. Hoje, o Sistema Cantareira é responsável pelo abastecimento de cerca de 50% da população da RMSP, ou seja, aproximadamente 9 milhões de pessoas. Parcela significativa desse sistema localiza-se na bacia do Rio Piracicaba, composta por três reservatórios localizados nas cabeceiras dos formadores do Rio Piracicaba, mais precisamente nos Rios Jaguari, Cachoeira e Atibainha, sendo estes dois últimos, os formadores do Rio Atibaia. Tais reservatórios permitem que sejam retirados, da bacia do Piracicaba, 31 mil litros de água por segundo, para serem enviados para a RMSP.

Contudo, a jusante (rio abaixo) dos reservatórios mencionados, localizam-se importantes captações de água para abastecimento de cidades, de indústrias e para a agricultura, localizadas nas bacias hidrográficas dos rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (bacias PCJ), tais como as que abastecem as cidades de Atibaia, Bragança Paulista, Jundiaí, Valinhos, Itatiba, Campinas, Sumaré, Paulínia, Hortolândia, Monte Mor, Jaguariúna, Pedreira, Limeira, Americana e Piracicaba, influenciando, direta ou indiretamente, cerca de 3 milhões de pessoas que residem nas bacias PCJ.

A autorização (outorga) para a execução e operação do Sistema Cantareira foi dada à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, por meio de uma Portaria, de número 750, do Ministro das Minas e Energia, publicada no Diário Oficial da União em 8 de Agosto de 1974, com validade de 30 anos. Assim, no próximo dia 8 de Agosto, tal outorga deverá ser renovada. Atualmente, os órgãos de governo que serão responsáveis pela outorga em questão são a Agência Nacional de Águas – ANA, do Governo Federal, e o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, do Governo Estadual (SP).

Os Comitês PCJ, com atribuições para dirimir conflitos, promoverem o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos, articularem as entidades intervenientes e aprovarem o Plano de Bacias com as prioridades para outorga, constituíram um Grupo de Trabalho (GT-Cantareira), por meio de sua Deliberação Conjunta 006/2003, de 10/12/2003, com o objetivo de estudar, discutir e propor os termos da nova outorga a ser dada à SABESP, para o Sistema Cantareira, com a visão de uma gestão compartilhada entre as Bacias do Alto Tietê (RMSP) e as Bacias PCJ, buscando uma maneira conciliatória e positiva para abastecimento público das duas regiões envolvidas. Assim, concluída a primeira fase dos trabalhos do GT-Cantareira, após 4 meses de intensos trabalhos, os Comitês PCJ estão abrindo à comunidade em geral, a possibilidade de conhecer os resultados alcançados e apresentar sugestões, para posterior manifestação final dos Plenários dos comitês.

Para tanto, vimos convidar Vossa Senhoria para participar da APRESENTAÇÃO PÚBLICA do Relatório do Grupo de Trabalho sobre a Renovação da Outorga do Sistema Cantareira (GT-Cantareira), que se realizará conforme segue:

Data: **05 de maio de 2004**

Local: **Auditório Dom Barreto** à Rua Padre João Garcia s/nº, em frente ao estacionamento da SANASA Campinas – SP.

Horário de início: **18:00 horas**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE O PROGRAMA DA “APRESENTAÇÃO PÚBLICA” E AS REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO ESTARÃO DISPONÍVEIS NO SITE www.comitepcj.sp.gov.br

Cláudio Antônio de Mauro
Prefeito de Rio Claro e Presidente dos Comitês PCJ